**PORTARIA Nº 80 / 2023**

***DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.***

***"DISCIPLINA REGISTRO DE CHAPA PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRRANOS-MG, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".***

**O Presidente da Câmara Municipal de Serranos, no uso de suas atribuições e nos termos do art.29, da Lei Orgânica Municipal, e, art. 16, do Regimento Interno, RESOLVE disciplinar:**

CONSIDERANDO a ausência de disciplina especifica do processo eleitoral da mesa diretora após findado o terceiro ano da legislatura para os demais exercícios;

CONSIDERANDO que o mandato do membro da mesa diretora seja de 01 (um) ano, conforme previsão contida no art. 20 da Lei Orgânica Municipal;

**Art. 1º** O registro das chapas concorrente a Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serranos-MG, para o exercício de 2024, os Vereadores diplomados deverão apresentar requerimento contendo composição da chapa até às 11h00min., do dia 18 de dezembro de 2023, na Secretaria Legislativa desta Câmara Municipal, a qual registrará em respectivo protocolo.

**Parágrafo primeiro -** A eleição mencionada no *caput* deste artigo será realizada na sessão ordinária do dia 18 de dezembro de 2023, no horário regimental, mediante votação secreta, garantindo a independência e prerrogativas dos membros desta Casa.

**Parágrafo segundo -** A chapa concorrente a que se refere o *caput* deste artigo deverá conter obrigatoriamente os nomes dos vereadores integrantes, apresentando os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Secretário, bem como suas respectivas assinaturas, sob pena de não registro da chapa que não esteja adequada a presente norma.

**Art. 2º -** Na constituição da mesa é assegurada, tanto que possível, a representação proporcional dos partidos ou blocos parlamentares que participam da Câmara.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

*Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Serranos-MG, em 11 de dezembro de 2023.*

**Ver. DÊNIS DA SILVA ALVES**
Presidente

AFIXADO NO MURAL DA CÂMARA
11 / 12 / 2023